



ESTADO DA BAHIA

## PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

“O Poder do Povo”

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Governador Mangabeira. Aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se ordinariamente no Salão Nobre desta Casa Legislativa, situado na Praça da Bandeira nº 145, às 16:47hs (dezesesseis horas e quarenta e sete minutos) seguintes Vereadores; Fábio Antonio Oliveira de Almeida – Presidente; Gicelio Dias da Silva – Segundo Secretário; Vereadores: Derlan Queiroz da Silva; Balbino Lopes Santana; Terezinha Conceição do Amor Divino; Josemario Santana Bonsucesso; José Mário Souza Santana; Ladson Rocha da Silva; André Sena de Almeida e Miguel Gonçalves Fiuza. Ausência justificada da Vereadora Elisa Paixão do Nascimento. Sob a proteção de Deus o Sr. Presidente, declarou aberta a presente sessão, convidou a todos para de pé entoar o Hino do Município; em seguida conforme análise anteriormente pelos senhores vereadores da ata da sessão anterior colocou-a em votação, ficando aprovada por unanimidade. Ato contínuo autorizou leituras dos seguintes Projetos de Decretos Legislativos, que concedem Medalha Zumbi dos Palmares aos seguintes Senhores (as): Vereador Josemário Santana Bonsucesso a Senhora Ionice da Silveira; Vereadora Terezinha Conceição (Ane do Sindicato) a Senhora Rosenice Santana; Vereador Balbino Lopes ao Senhor Adailton Gonçalves da Silva; Vereador André Sena a Senhora Noélia da Silva Lopes; Vereador Mário Santana ao Senhor Marimilton Araújo da Conceição; Vereador Gicélio Dias ao Senhor Reinan Santos; Vereador Ladson Rocha a Senhora Etiene dos Santos; Vereador Miguel Fiuza a Senhora Evany Dias; Vereador Derlan Queiroz ao Senhor Cláudio da Conceição Silva; Vereador Fábio de Telinho ao Senhor Evandro Almeida de Oliveira; Vereadora Elisa da Paixão a Senhora Ileana Helen Cardoso Conceição; após leituras colocou em votação conjunta os referidos projetos de decretos, ficando todos aprovados por unanimidade. Continuando autorizou leitura e colocou em primeira discussão o Projeto de Lei 17/2024, que denomina de Praça Antonio Almeida da Silva a praça de Kiu, após justificativas do autor, Vereador Balbino Lopes, colocou-o em primeira votação ficando aprovada por unanimidade; conforme requerimento verbal do Vereador Gicelio Dias, aprovado pelos demais edis o Senhor presidente colocou em segunda votação o referido projeto de lei 17, ficando aprovado por unanimidade. Ato contínuo colocou em segunda discussão o Projeto de Lei nº 09/2023, de autoria do vereador Derlan Queiroz, que dispõe sobre autorização para utilização de som automotivo nos eventos do município; o Vereador Gicelio Dias, chamou atenção do Art. 4º onde diz que havendo outras demandas, poderá qualquer um requerer da prefeitura Municipal autorização para fazer encontro de sons automotivos, não só nas datas de que tratam o artigo 3º, enfatizou que o Projeto passa por cima do Código Brasileiro de Trânsito em seus Artigos 28, 29 e 31 junto a Resolução



ESTADO DA BAHIA

## PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

“O Poder do Povo”

604/2016 que proíbem o uso de som automotivo, além da Lei 6.605 que dispõe sobre Crime Ambiental, perturbação da ordem pública, não pode apoiar uma lei que atropela as leis estaduais e federais por isso vota contra; o **Vereador Derlan Queiroz**, disse que não pode cair na falácia da distorção de um projeto que vem organizar e disciplinar o uso de som automotivo, estabelece três datas para que não aconteça todos finais de semana, enfatizou que dialogou com os poderes constituídos, que sua preocupação é com as pessoas que não tem uma fonte de renda e aproveita essas oportunidades para vender seus produtos, lembrou que já fez dois eventos e por último a primeira batalha de naípe oficial na Praça da Bandeira organizado com horário de início e término, contou com aproximadamente três mil pessoas e foi um sucesso, explicou que no artigo 4º além das oficiais cabe a prefeitura liberar ou não, ressaltou ainda que protocolou o projeto em junho e o presidente da comissão não teve coragem de ler para propor qualquer tipo de mudança, após quatro meses posiciona-se contrário, mas o som automotivo só dói agora, porque na campanha eleitoral ninguém falava nada porque não proibiram? tem que parar com demagogia, votar contra ao projeto e ser contra e ter ódio da periferia, pediu que respeitem aqueles que que querem movimentar a economia do município, vota favorável pelo povo trabalhador pois não traiu e nem trairá o povo. O **Vereador Balbino Lopes**, disse que desde eleito responde pelos seus atos vota de forma consciente, ouvindo a população não age com demagogia, durante os quatro anos nunca votou contra o que é bom para a população, pediu que respeite seu voto, pois sabe o que esta fazendo; a **Vereadora Terezinha Conceição (Ane do Sindicato)**, enfatizou que absteve-se na primeira votação e mantém sua decisão, disse que o projeto deveria ter um debate maior nas comunidades, os proprietários de som deveriam estar presente, porque o projeto não agrada a todos, não esta contra os proprietários, mas deveria ter uma audiência pública. O **Vereador Josemaria Santana Bonsucesso**, disse que a proposta precisa de fato estabelecer critérios, como: local horários entre outros, não podemos fechar os olhos e dizer que não tem pessoas que gostam de som automotivo, vota favorável com critérios; o **Vereador Derlan**, disse que alguns discussões parecem até piadas, porque foram votados nesta casa mais de cinquenta projetos e nenhum foram discutidos nas comunidades, dizer que precisa ter audiência pública, perguntou qual vereador requereu? lembrou que o projeto foi protocolado em junho, teve sim audiência pública, mas o vereador não participou, parece que o problema de alguns é pessoal não é político; O **vereador André Sena**, declarou que enquanto legislador se sente responsável por diversas categorias, disse que o artigo 4º do referido projeto lhe causa preocupações, recomendou que a categoria de som automotivo se organizem através de associação e tenha o membro responsável



ESTADO DA BAHIA

**PODER LEGISLATIVO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA**

“O Poder do Povo”

para requerer através de ofício esta autorização ao executivo, quanto à data de vinte e cinco de dezembro é o nascimento de Jesus, é católico e esta data já é motivo para votar contra; o vereador Miguel Fiuza declarou que é um projeto polêmico, o som automotivo é bem vindo, mas as músicas que tocam ninguém quer ouvir, e depois que todo mundo enche a cabeça o que é que acontece? após justificativas o Senhor Presidente colocou em segunda votação, ficando reprovado com cinco votos contrários, quatro favoráveis e uma abstenção. Continuando colocou em primeira discussão e votação do Projeto de Lei nº 15 e 16/2024 de autoria do Vereador Mário Santana, respectivamente que denominam de José Carlos de Santana a Quadra Poliesportiva da comunidade de Queimadas e de Rua Miguel Leite de Adorno a Rua conhecida como Risca Faca na comunidade de Aldeia após comentários colocou-os em votação, ficando aprovados por unanimidade. Em atendimento a solicitação verbal do Vereador Balbino, aprovado pelos demais presentes o Senhor Presidente colocou em segunda votação os referidos projetos de leis 15 e 16, ficando aprovados por unanimidade; em seguida colocou em discussão a Moção de Aplausos 50/2024, aos Guardas Civis Municipais, após comentários do vereador autor Derlan Queiroz, colocou em votação, ficando aprovada por unanimidade. Em questão de ordem o Vereador Derlan Queiroz em nome dos pacientes de Dr. Lucas agradeceu sua contribuição no município, informou que o mesmo pediu para sair do município e deixa saudade. Finalizando o Senhor Presidente reforçou convite da sessão especial próximo dia vinte de novembro as 16:00hs “ Dia da Consciência Negra, agradeceu presenças e em nome de Deus declarou encerrada a sessão. Nada mais havendo, a presente ata segue para aprovação do Plenário e posteriormente assinada por mim Marizete Conceição, pelo Presidente e demais Edis. Sala das Sessões 11 de novembro e 2024.

Fábio Antonio Oliveira de Almeida.

José Mário Souza Santana -1º Secretário.

Gicélio Dias da Silva – Segundo Secretário

Miguel Gonçalves Fiuza.

Balbino Lopes Santana.

Derlan Queiroz da Silva.

Elisa Paixão do Nascimento;

Terezinha Conceição do Amor Divino.

Josémario Santana Bonsucesso.

Ladson Rocha da Silva.

André Sena de Almeida.